



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAL Nº 3, de 20 de dezembro de 2016.

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados, por meio da Portaria n. 200, de 14 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep 15414.610159/2016-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 08.602.745/0001-32, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberado na reunião extraordinária do conselho de administração realizada em 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES